Lei n° 2.688, DE 03 DE ABRIL DE 2007.

"Abre Crédito Especial, aponta recurso".

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.......R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o Art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 DE ABRIL DE 2007.

Renato Baptista dos Santos Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Ivo dos Santos Lautert Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos